

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6lsefp28 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2019 Indicação nº 574/2019 Protocolo nº 1486/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilização de recursos para a ampliação do espaço físico da Escola Estadual Cinco de Abril, no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São José do Xingu.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de recursos para a ampliação do espaço físico da Escola Estadual Cinco de Abril, no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São José do Xingu.

JUSTIFICATIVA

Assim como ocorre com outros direitos básicos, garantidos constitucionalmente, a área da educação em nosso estado vem passando por momento de grandes desafios pelas sérias dificuldades reconhecidas pela administração pública e a sociedade em geral, seja em termos do espaço físico destinado às salas de aulas, seja pela reiterada desvalorização dos seus profissionais.

Cada vez mais se mostra necessário o investimento de recursos que visem garantir condições mínimas de trabalho nas escolas, assegurando infraestrutura necessária para atender as crianças, adolescentes, jovens e todos aqueles que estão às portas das escolas estaduais, acreditando na educação como meio de desenvolvimento da pessoa humana.

Neste sentido, mostram-se precárias as condições da Escola Estadual Cinco de Abril, localizada no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São José do Xingu, na qual os alunos encontram-se atualmente “assistindo” aulas nos corredores, tendo em vista a falta de salas de aulas suficientes e adequadas para atendimentos dos discentes e para a melhor qualidade no aprendizado viabilizado pelos professores.

Portanto, para atendimento à área da educação na cidade de São José do Xingu, cumpre-nos apresentar esta indicação com a finalidade de empenho de recursos suficientes e empreendimento dos esforços necessários para ampliação do espaço físico da Escola Estadual Cinco de Abril, para que possa adequar a distribuição de alunos, acomodando-os em salas de aula dignas, bem como concedendo aos professores e demais funcionários melhores condições de trabalho.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente indicação legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2019

Faissal
Deputado Estadual